



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 27/05/2006.



## **EDITAL DE MATRÍCULA N° 121/2014 - VESTIBULAR**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 7.176, de 10/09/1997, com observância ao Edital n°. 211/2013, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas resoluções n° 21/2010 e 67/2010) , 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

**Art. 1º- CONVOCAR, em 2ª Chamada**, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, do Concurso Vestibular 2014 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **13 e 14 de agosto do ano de 2014, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**, observando o campus do curso e a documentação exigida no artigo 2º deste Edital, a fim de efetuarem matrícula para o **Segundo Período Letivo de 2014**.

**Art. 2º - Os candidatos, no ato da matrícula, além do preenchimento do requerimento de matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:**

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente carimbado e assinado (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente carimbado e assinado (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, carimbado e assinado, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente carimbado e assinado, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Declaração da FUNAI carimbada e assinada, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Índio** (original e cópia);
- f) Declaração da Fundação dos Palmares carimbada e assinada, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Quilombola** (original e cópia);
- g) Comprovante de residência **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Quilombola** (original e cópia);
- h) Laudo Médico **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Portador de Necessidade(s) Especial(is)** (original e cópia);
- i) Carteira de Identidade (original e cópia);
- j) CPF (original e cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- l) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- m) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

- n) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;
- p) **AUTODECLARAÇÃO** da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas;**
- q) **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horário constante neste Edital.

**§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais,** deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital n.º 166/2012, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n.º 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

**§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas,** além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar, no ato da matrícula, à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II e médio ou equivalentes, devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas,** deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste edital.

**§ 4º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais,** deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO da condição adicional e de não ser portador de diploma de curso de nível superior**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste edital.

**Art. 3º-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**§ 1º -** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**§ 2º - Os candidatos convocados,** deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que não possuem vínculo em curso superior de qualquer instituição pública

de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes nos anexos deste edital.

**Art. 4º**- De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 5º**- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo e nos horários estabelecidos neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 6º**- O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

**Art. 7º**- Encerrada a matrícula dos convocados em segunda chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

**Parágrafo Único** - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de  $\frac{1}{4}$  do período letivo vigente.

**Art. 8º**- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 9º**- Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2014.**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**

## **ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 121/2014: CONVOCADOS**

### **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Dias de Matrícula: 13 e 14 de agosto de 2014 (quarta e quinta)

Horários de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

#### **Cód. 309 – Medicina**

ANDRE PEREIRA DA SILVA  
DAFNE DUARTE DANTAS  
ELAINE GONCALVES DE JESUS  
GABRIELLA FERNANDES AMORIM  
ISABELA DOS SANTOS PEREIRA  
LEOPOLDO PIRES DA SILVA NETTO  
MONYSE DE OLIVEIRA GAMA  
PAULO ROBERTO SAMPAIO PEIXOTO DE SOUSA  
SAVIO VINICIUS BURITY AMORIM NUNES AMARA

#### **Cód. 402 – Agronomia**

JULIANO QUEIROZ COUTO  
KARLA SANTOS NASCIMENTO  
NALBERT SILVA DOS SANTOS  
TAIARA SOUZA COSTA

#### **Cód. 502 – Administração**

AYALA SOUSA LIMA SANTOS  
BEATRIZ PINHEIRO RIZERIO CARMO  
ERIKA VERONICA NOBRE VASCONCELOS  
EROTILDES MENEZES DE OLIVEIRA NETO  
GESLAIANE SOUZA VIEIRA  
LUMENA HELEN VASCONCELOS DE BRITO  
MARIANA JUNQUEIRA AGUIAR  
MAYUMI DO NASCIMENTO MATSUKITA  
OSMAR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR  
REGIANE PEREIRA DA SILVA

#### **Cód. 605 – Geografia**

DANIELA SELES DE ANDRADE  
JAQUELINE PRADO MOREIRA  
LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA  
MARCELO SILVA OLIVEIRA  
MARIO HENRIQUE SOUZA SILVA  
THULIO RICARDO VIEIRA PINA

#### **Cód. 607 – História**

ALESSANDRA MARTINS BRANDAO SILVA  
CAMILA GOMES MAIA SOUZA  
DIEGO SANTOS FREITAS  
INGRID BIANCA LIMA DE OLIVEIRA  
IOLANDA ALMEIDA MATOS  
LEILA CHAMELINE VIEIRA SILVA  
NARA ALVES FERNANDES  
RUBEN ALVES SENA

#### **Cód. 609 – Pedagogia**

MONICA AMARAL MENDES

**Cód. 616 – Direito**

ALANA DE JESUS QUEIROZ  
BRUNO MEIRA MONTEIRO  
EDVANIO CAMPOS MACEDO  
EMANUELLA DIAS TEIXEIRA  
GLAUBER ICARO AZEVEDO DA PALMA  
JAMILSON PEREIRA ALMEIDA  
JOICE KELLY VIEIRA FIALHO  
MARIA CAROLINNA BASTOS SANTANA TORRES  
MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA  
PAULO MEIRA GOMES  
ROBERTO CLAUDIO MENDES DOS SANTOS FILHO  
SAMALA SILVA SANTOS  
VINICIUS COUTO PASCHOAL  
VITOR SOUZA

**Cód. 619 – Filosofia**

ALINY SOUZA RIBEIRO  
CLAUDIANA DE JESUS SILVA  
PAULO EMILIO OLIVEIRA COUTINHO  
WALLASSON FERREIRA DE ALMEIDA

**Cód. 620 – Psicologia**

ALANA SHEILA SILVA SANTOS  
BIANCA VEIGA PRATES  
FATIMA NASCIMENTO OLIVEIRA  
FERNANDA DE JESUS CORREIA  
GESSICA SILVA DOS SANTOS  
JESSICA GOMES VIEIRA  
JOSAFÁ DA SILVA SANTOS  
LUANNA ASSIS RAMOS  
WILSON ROCHA VIANA JUNIOR

**Cód. 621 – Ciências Sociais**

DEJANINE SALES SOUSA  
GIRLANE BRITO DE OLIVEIRA  
IZANE VIANA BORGES  
KAYSSA MUNIZ SILVA DUARTE  
MONIQUE HELLEN DA SILVA  
RAYANA VASCONCELLOS GUIMARAES  
TATIANA DE JESUS BARBOSA  
VIVIANE DE SOUZA MORAES

**Cód. 703 – Cinema e Audiovisual**

CRISTIANE MARQUES OLIVEIRA  
DEAN CARLOS RIBEIRO PORTO  
JOILSON AGUIAR SILVA  
LUMA OLIVEIRA FLORES  
MAIANA SANTANA SOUSA  
MARCELO COSTA SANTOS  
MARCOS SILVA DIAS  
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR

## **CAMPUS DE JEQUIÉ**

Dias de Matrícula: 13 e 14 de agosto de 2014 (quarta e quinta)

Horários de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

### **Código 105 – Matemática com Enfoque em Informática**

EDINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

NAIQUELE DOS SANTOS CASTRO

RODRIGO BASTOS SANTOS

### **Código 107 – Química**

ALIETE VIEIRA DOS SANTOS

CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

JOSELANIO DE JESUS COUTINHO

RILLARI MINA AGUIAR PORTO

### **Código 302 – Fisioterapia**

DANIELA DOS ANJOS COSTA

MANOELA MELO DE ALMEIDA

MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO

MARIANA FERRAZ ALVES

### **Código 314 – Farmácia**

BRUNA COSTA CERQUEIRA

GABRIELA MIRANDA MEIRA

GIOVANNA SANTOS OLIVEIRA

ISRAEL ANDRADE PORGUAL

KELICE BRITO ALMEIDA

LAIS WALESKA SANTANA RIBEIRO

MAIANA MARQUES DI GIROLAMO

RODRIGO CORREIA GOMES

YANA QUEIROZ RODRIGUES

### **Código 318 – Enfermagem**

EDINAIR DA SILVA

IVE PEIXOTO GONCALVES

SARAH RODRIGUES SILVA

### **Código 319 – Odontologia**

ANE CAROLINE RODRIGUES CARVALHO

EDSON PAIVA PEREIRA JUNIOR

NAYANE MONAIS DA SILVA NUNES

RAIANE SANTOS LIMA

VITOR MARTINS SAMPAIO

### **Código 611 – Pedagogia**

BRUNA SILVA SOUZA

JAQUELINE DOS SANTOS SILVA

JUSSIARA DE JESUS OLIVEIRA

## **CAMPUS DE ITAPETINGA**

Dias de Matrícula: 13 e 14 de agosto de 2014 (quarta e quinta)

Horários de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

### **Código 315 – Ciências Biológicas**

ANDERSON CARVALHO VIEIRA

MAYANE SOUZA COSTA

MILESSA SANTANA COSTA

THAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS

### **Código 404 – Zootecnia**

GISELE DIAS DA SILVA

HUDSON FERNANDO CAMPOS MACHADO  
IGOR ANDRADE OLIVEIRA  
KATIELLE DE JESUS SILVA DOS SANTOS

**Código 613 – Pedagogia**

BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO CANGUSSU